



## **216716 - Eles dão aos funcionários uma parte dos lucros e não dão outra opção a não ser depositá-la em um banco baseado em riba (juros). Qual é o parecer?**

---

### **Pergunta**

Eu trabalho no Canadá, em uma fábrica de alumínio. Ao final de cada ano, a empresa distribui uma parte dos lucros aos funcionários. Eles dão parte em dinheiro, e o restante é depositado no banco; isso não é opcional e deve ser sacado na aposentadoria. Sobre a parcela depositada no banco incidem juros e não há como optar por não participar. Qual é o parecer shar'i sobre esse dinheiro? Observe que posso recusar o dinheiro, e há outra maneira de evitar juros, que seria investir esse dinheiro com eles, mas eles negociam transações haram: como lidar com bancos baseados em riba, álcool, cigarros e outras coisas, e outros tipos de investimentos oferecidos pelos bancos baseados em riba.

### **Resposta detalhada**

Todos os louvores são para Allah.

No que diz respeito à parte dos lucros que a empresa paga no final de cada ano, isso faz parte dos ordenados e salários do empregado.

Como esse dinheiro é pago, depositando-se em uma conta alocada ao empregado considerada pertencente a ele, e este está impedido de sacá-lo durante seu período de trabalho, até que se aposente, torna sua propriedade incompleta, mas não significa que não seja, de fato, propriedade dele.

O fato de a empresa depositá-lo em uma conta baseada na riba é pura irregularidade, porque ignora-se o seu direito (de escolha sobre o que fazer com este valor) depositando-o em uma conta do tipo haraam. Mesmo se assumirmos que o impedir de movimentá-lo é um consentimento



subentendido ao assinar seu contrato de trabalho, isso não lhes permite, em nenhuma circunstância, depositá-lo em uma conta baseada em riba.

Depois de receber esse dinheiro, o funcionário deve limpá-lo dessa riba, mesmo que ele não concorde, porque é o resultado de sua riqueza. Portanto, ele deveria dar a quantia extra resultante dos juros a causas beneficentes, como forma de se livrar da riqueza haraam, e não deve deixar isso para eles [a empresa].

Se é uma questão de escolher entre deixar que essa riqueza cresça por meio da pura riba ou investi-la em assuntos misturados ao haraam, então, sem dúvida, a última é menos dolorosa que a primeira. Quando ele recebe, deve se livrar da porção haraam dela; deve-se tentar resolver isso da melhor maneira possível.

E Allah sabe melhor.